No dia 25 de março a Igreja celebra a Anunciação do Anjo a Maria, fato que encerra em si a encarnação do Verbo e a Maternidade Divina de Nossa Senhora. Com a anunciação, estava cumprida a promessa de Deus na sua aliança com os homens: o envio do Messias, Nosso Senhor, que com seu sangue redentor salvaria a humanidade, combalida e decaída pelo pecado original e por tantos outros pecados.

O dogma que proclamou a Maternidade Divina foi definido pelo Concílio de Éfeso em 431, após grande polêmica causada pelo herege Nestório, Patriarca de Constantinopla. Mais tarde foi confirmado pelos concílios de Calcedônia e Constantinopla.

Como não poderia deixar de ser, o dogma de Maria como Mãe de Deus foi recordado durante o Concílio Vaticano II:

"Exaltada por graça do Senhor e colocada, logo a seguir a seu Filho, acima de todos os anjos e homens, Maria que, como mãe santíssima de Deus, tomou parte nos mistérios de Cristo, é com razão venerada pela Igreja com culto especial. E, na verdade, a Santíssima Virgem é, desde os tempos mais antigos, honrada com o título de «Mãe de Deus», e sob a sua protecção se acolhem os fiéis, em todos os perigos e necessidades (191). Foi sobretudo a partir do Concílio do Éfeso que o culto do Povo de Deus para com Maria cresceu admiràvelmente, na veneração e no amor, na invocação e na imitação, segundo as suas proféticas palavras: «Todas as gerações me proclamarão bem-aventurada, porque realizou em mim grandes coisas Aquele que é poderoso» (Lc 1,48)" (Constituição Lumem Gentiun, 66).

>>>Receba em sua casa o Escapulário de Nossa Senhora do Carmo. Clique aqui e peça agora<<<

Selecionamos o texto abaixo, extraído da História Popular dos Papas, de J. Chantrel, que narra a história da luta de São Cirilo de Alexandria contra o nestorianismo e a proclamação do dogma da Maternidade Divina.

São Cirilo e o dogma da Maternidade Divina

Durante o Pontificado de São Celestino I (422-432), a Santa Igreja conheceu uma de suas mais espetaculares vitórias contra a heresia.

"Nestório, Patriarca de Constantinopla, era um espírito orgulhoso, superficial visando a profundidade, mais empolado que eloquente, amigo da novidade.

Já no discurso que ele pronunciou por ocasião de sua posse, desvendou?se seu caráter: «Senhor (disse, dirigindo-se a Teodósio o Jovem), livrai o Império dos hereges, e eu vos darei o Reino do Céu. Ajudai-me a vencer os inimigos da Igreja, e eu vos ajudarei a triunfar dos persas». O zelo é

louvável, mas quando ele não se apoia na humildade, conduz a abismos.
“Nestório caiu no erro combatendo os restos do arianismo e da heresia dos macedônios. Em um sermão pronunciado no Natal de 428, ele adiantou «que chamar à Virgem Mãe de Deus, seria justificar a loucura dos pagãos, que dão mães a seus deuses».
“Este ultraje à Santíssima Virgem excitou o horror de todo o mundo cristão. Nestório, porém, não quis recuar. Explicando-se, desenvolveu a heresia. Pretendia ele que se devia chamar Maria Mãe do Cristo, e que o homem d’Ela nascido devia ser nomeado Theophoro (que porta Deus), ou Theodoque (que recebe Deus). Ou seja, que todo o mistério da Encarnação se achava abalado, e que, admitindo a divindade do Verbo, Nestório rejeitava a divindade de Jesus Cristo. Jesus não era Deus, mas um homem unido a Deus de uma maneira mais especial e mais íntima que qualquer outro, e, por uma consequência lógica, a Santa Virgem não era a Mãe de Deus, mas somente a Mãe de um homem, chamado o Cristo, ao qual o Verbo se unira.
“Alguns Bispos adotaram este erro, e Doroteu, Bispo de Marcianópolis, pregando um dia em Constantinopla na presença de Nestório, levou a impiedade ao ponto de exclamar: «Se alguém disser que Maria é Mãe de Deus, seja anátema!»
“A esta palavra, o povo lançou um grito de indignação e abandou o recinto sagrado.
Comoveu-se todo o Oriente com a notícia desse escândalo. O ultraje feito à maternidade divina da Santíssima Virgem abriu os olhos sobre as consequências do erro.
“Deus havia suscitado Santo Atanásio contra o arianismo, Santo Agostinho contra o pelagianismo; Ele suscitou São Cirilo, Patriarca de Alexandria, contra a heresia de Nestório. (…) Em vão esse santo pastor se dirigiu ao próprio heresiarca, para dissuadi-lo do erro. Os dois Patriarcas acabaram por levar a causa ao tribunal do Papa São Celestino.
“O Pontífice, justamente alarmado pelo progresso da ímpia doutrina de Nestório, encarregou a Cassiano, sábio padre de Marselha, a composição de uma obra para combater e condenar Nestório.
“Um primeiro Concílio, havido em Roma, condenou a doutrina contrária à Encarnação. Um segundo Concílio, convocado em Alexandria por São Cirilo, claramente formulou a doutrina da Igreja em doze artigos sob o nome de Doze anátemas de São Cirilo. Estes, ratificados pelo Papa, definiram a doutrina eclesiástica sobre a Encarnação [e a Maternidade Divina]: «Se alguém — declara o Concílio — não confessa que o Emanuel é verdadeiramente Deus, e que por isso a Santa Virgem é Mãe de Deus, pois deu à luz segundo a carne o Verbo de Deus feito carne, seja anátema [D 113];
“«Se alguém não confessa que o Verbo, que procede de Deus Padre, uniu-se à carne segundo

hipóstase (pessoa), e que Cristo é um com sua própria carne, a saber, que é Deus e homem ao mesmo tempo, seja anátema [D 114];

“«Se alguém se atreve a dizer que Cristo é homem teóforo ou portador de Deus, e não, mais bem, Deus verdadeiro, como Filho único e natural, porquanto o Verbo se fez carne e participou como nós na carne e no sangue (Hb II, 14), seja anátema»! [D 117].

“A obstinada resistência de Nestório conduziu à convocação de um Concílio geral em Éfeso, em 431. São Cirilo o presidiu, na qualidade de legado pontifício, à espera da chegada de outros representantes enviados por São Celestino.

“Duzentos Bispos se reuniram na grande igreja de Éfeso. No centro da assembléia, sobre um trono de ouro, estava posto o livro dos Evangelhos, para representar a assistência de Jesus Cristo, que prometeu estar no meio dos pastores congregados em seu nome. [Exclamações]

“Nestório veio também a Éfeso, mas recusou-se a comparecer perante o Concílio, que, na sua ausência, procedeu ao exame de seus escritos. Terminada a leitura destes, todos os Padres, a uma só voz, bradaram: «Anátema a essas impiedades! [Exclamações]

Anátema a quem sustente esta doutrina de mentira, contrária às santas Escrituras e à tradição dos Padres!»

“Em seguida, leu-se a carta do Papa São Celestino, que foi integralmente inserida nos atos, e lavrou-se esta solene sentença: «Nestório(...) deu provas, por suas cartas, escritos e discursos, de sustentar e de ensinar doutrinas escandalosas e heréticas. Constrangidos, pois, pelos santos cânones e pela carta de nosso Santo Padre Celestino, Bispo de Roma, somos obrigados, vertendo lágrimas de dor, à cruel necessidade de pronunciar contra ele esse julgamento: Nosso Senhor Jesus Cristo, contra quem ele blasfemou, definiu, por este santíssimo Concílio, que Nestório está privado de toda dignidade episcopal e excluído de toda assembleia eclesiástica».

“O povo de Éfeso permanecera todo o dia à porta da igreja onde os Padres estavam reunidos, a fim de conhecer logo a sentença. Esta foi recebida com transportes de entusiasmo! [Exclamações]

“Os Bispos, retornando às suas habitações, viram-se rodeados por jubilosa multidão, escoltados à luz de archotes, cobertos de flores e carregados em triunfo.

A cidade inteira se iluminou; perfumes e incensos foram queimados diante das imagens da Santíssima Virgem.

“As aclamações de São Cirilo (proferidas na segunda sessão do Concílio), repetidas pelos ecos populares, abafaram as vozes da heresia. Vencidos, os nestorianos tentaram um último esforço

para retardar sua queda. O representante imperial em Éfeso, que lhes era devoto, interceptou as cartas do Concílio, e fez uma falsa relação do que se tinha passado. Mas a verdade acabou por vir à luz: um deputado, disfarçado em mendigo, levou a verdadeira relação escondida no oco de um cajado, e com ela penetrou no Palácio Imperial.

“Quando Teodósio conheceu a verdade, exilou Nestório para um mosteiro de Antioquia, e depois para o Egito, onde o heresiarca morreu miseravelmente...”

Fonte: J. Chantrel, Histoire Populaire des Papes, Dillet, Paris, 1863, 10ª ed., t. IV, pp. 39-49.

Esperamos que este artigo lhe tenha sido útil espiritualmente. Colabore conosco para que possamos continuar com nosso trabalho de evangelização e defesa da família brasileira.
Clique aqui e nos ajude.